

COMO REGULARIZAR SUA EMPRESA

1. Requerimento ao Sr. Comandante do GSVG solicitando a concessão do Alvará de funcionamento;
2. Cópia autenticada da seguinte documentação do proprietário e/ou sócios: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); 01 foto tamanho 3X4 cm; Certificado de reservista até 46 anos de idade para homens; Alvará de folha corrida da Justiça Criminal emitido pelo Site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; e Certidão de antecedentes policiais emitidos pelo Site da Polícia Civil.
3. Procuração autenticada para quem representar o proprietário, com poderes para atuar em nome da empresa nos atos de registro e/ou retirada de documentos neste GSVG;
4. Cópia autenticada dos atos constitutivos da empresa (Contrato Social – alterações ou declaração de empresa individual);
5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6. Cópia autenticada do Alvará de localização expedido pela Prefeitura Municipal;
7. Certidão da situação fiscal da Fazenda Pública expedida pela Secretária da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
8. Lista nominal de todos os funcionários existentes e cópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certificado de reservista até 46 anos de idade para homens; Certidão de antecedentes policiais emitidos pelo Site da Polícia Civil; Uma foto tamanho 3x4 cm ; Alvará de folha corrida da Justiça Criminal emitido pelo Site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul; Cópia da Carteira Nacional do Trabalho assinada pela empresa ou contrato individual de trabalho.
9. Declaração negativa de uso de uniforme ou requerimento solicitando ao GSVG autorização para uso de uniforme (caso positivo, anexar fotos ilustrativas no tamanho 10 x 15, de funcionário vestindo o uniforme completo, corpo inteiro, frente e costas, descrevendo peças e marca (insígnias ou logotipo), as quais devem diferir de assemelhados aos fardamentos das forças armadas e polícias), não será autorizado uniforme nas cores das Forças Armadas e Brigada Militar;
10. Declaração negativa de uso de veículos ou requerimento solicitando ao GSVG autorização para uso de veículos (caso positivo, anexar fotos ilustrativas dos veículos no tamanho 10 x 15, descrevendo logotipo, o qual deve diferir de assemelhados aos das forças armadas e polícias);
11. Cópia autenticada atualizada do Certificado de Registro e Licenciamento Veicular (CRLV) dos veículos utilizados;
12. Cópia de autorização (ANATEL) para utilização de sistema de comunicação;
13. Relação dos locais onde são prestados os serviços (clientes), com endereço;
14. Comprovante de recolhimento das taxas, através da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br) Serviços e Informações – Busca por Assunto - Taxas - Guia de arrecadação – Secretaria da Segurança Pública – Brigada Militar - conforme o que segue:

- **Alvará de Licença e Fiscalização para funcionamento de organização;**
- **Registro de Licença para o comércio e/ou instalação de equipamentos;**
- **Registro de pessoa natural que opere em atividade de vigilância particular** – em caso de credenciar mais que um funcionário deverá ser escolhido a opção “taxa para pagamento de valores complementares de serviços de segurança”, esta opção possibilita pagar várias taxas em apenas uma guia de arrecadação.

O Alvará tem validade **anual** e as credenciais tem validade por **dois anos**, ambas a partir de sua confecção. As taxas a serem pagas para empresas que prestam os serviços de Portaria, Zeladoria, Vigia e Monitoramento de Alarmes é de R\$ **3.421,58**, para empresas que prestam os serviços de Comércio e Instalação de Alarmes é de R\$ **855,39**. A credencial é emitida para o proprietário e todos os funcionários que exercem as funções acima citadas, no valor de R\$ **41,05** cada – Certificado de Curso Técnico, em nível de ensino médio, para o responsável do sistema de alarme da empresa.